

CONVITE

A PREFEITURA E A CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA ESTADO DO PARANÁ, CONVIDA A POPULAÇÃO EM GERAL, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 26/02/2024, AS 15H00MIN, NO RECINTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, REFERENTE A AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS RELATIVAS AO TERCEIRO QUADRIMESTRE SE 2023, E O CUMPRIMENTO DO PLANO DE SAÚDE, DE ACORDO COM § 5º DO ART. 36 DA LEI COMPLEMENTAR 141 DE 13/01/2012 E O § 4º ART. 9º E § UNICO DO ART. 48 DA LEI 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. CONTAMOS COM A PRESENÇA DE TODOS!

**EXTRATO DE CONTRATO 2024-PMJ**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.
OBJETO: Registro de preços, por item, para futura e eventual contratação de banda musical para realizar baile para os idosos atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, descritos na Ata de Registro de Preços nº 05/2023, conforme saldo existente.

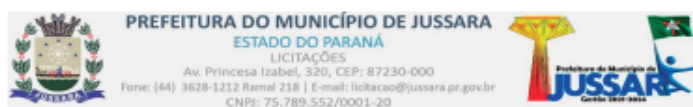
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 10/2023.

VALIDADE: até 31 de dezembro de 2024.

CONTRATO: 19/2024
CONTRATADA: ALCINO DA SILVA COSTA 65923235900 ME, CNPJ nº 13.902.484/0001-06.
VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Jussara-Pr. 08 de fevereiro de 2024.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22-2023 - PMJ**

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o Município de **JUSSARA**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Isabel, nº 320, na cidade de Jussara, representada por seu Prefeito Municipal, **ROBISON PEDROSO DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 007.100.699-01 e portador do RG sob nº 1.128.343-7, e de outro lado o Sr. **MARCELO BELINE MARTINS**, inscrito no CPF nº 027.016.979-21, residente e domiciliado na Rua Nogueira nº 123, Jardim Castelo, CEP nº 87230-000, na cidade de Jussara, Estado do Paraná, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e Condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato Nº 22-2023 de 03-03-2023, identificador nº 2782 na Modalidade de Dispensa de Licitação Nº 08-2023-PMJ.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Prorrogando-o pelo período de 03/03/2024 a 03/03/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

As partes pactuam o reajuste de valores, conforme índice de inflação acumulado no preste período, usando para tanto o índice do IPCA/IBGE, o qual tem acumulado a inflação de 3,63%, portanto, o valor mensal pago passa de R\$: 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para **R\$: 1.554,54** (mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÕES

As demais cláusulas do contrato inicial de 03 de março de 2023 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 09 de fevereiro de 2024.

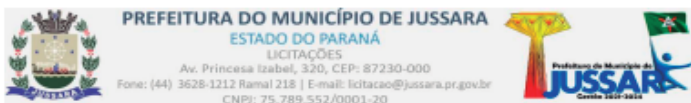
ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARCELO BELINE MARTINS
CPF: 027.016.979-21
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Éder A. M. Marques
CPF: 087.719.649-40

Josué Vieira dos Santos
CPF: 815.473.319-68

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2022-PMJ**

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o Município de **JUSSARA**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Isabel nº 320, na cidade de Jussara, representada por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBISON PEDROSO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.128.343-7 SSP-PR e CPF nº 007.100.699-01, e do outro lado a empresa **E O GOLDIN & CIA LTDA**, CNPJ nº 37.100.366/0001-42, situada na Av. Princesa Isabel, nº 86, centro, CEP nº 87230-000, na cidade de Jussara, Estado do Paraná, neste ato por seu representante legal, Senhor **BENEDITO APARECIDO GOLDIN**, inscrito no CPF sob nº 514.178.809-10, e portador do RG sob nº 3.924.089-0, residente e domiciliado na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e Condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato nº 167/2022 de 04 de novembro de 2022, identificador nº 2675 oriundo da Ata de Registro de Preços nº 39/2021, da Modalidade de Pregão Presencial nº 67/2021-PMJ.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Prorrogando-o pelo período de 29/02/2024 a 30/03/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

As demais cláusulas do contrato inicial de 04 de novembro de 2022 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 09 de FEVEREIRO 2024.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

E O GOLDIN & CIA LTDA
BENEDITO A. GOLDIN
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Éder A. M. Marques
CPF: 087.719.649-40

Josué Vieira dos Santos
CPF: 815.473.319-68

**PORTARIA Nº 044/2024**

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear – Os membros e seus respectivos suplentes, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Jussara-PR, Conforme Lei Municipal Nº 1.269/2011

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Jussara Regina Barbosa
Suplente: Jessica Camila Lopes Furtado

Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Titular: Luciana Duarte Sousa
Suplente: Thailane dos Santos Sotelo Barreto

Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Maria da Fátima Rogério Ferreira
Suplente: Celia Regina de Lima Souza

Representante da Secretaria Municipal de Educação Cultura
Titular: Michelle Bührer dos Santos
Suplente: Vanessa Vana Dias Ribeiro Gagliardi

Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer
Titular: Anderson Jacomini Meneses
Suplente: Paulo Cesar da Silva Castilho

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representante da Associação de Proteção à Maternidade, Infância e a Família de Jussara
Titular: Ediléia Petek Valente
Suplente: Devanilda Colomazze Moretti

Representante do Grupo da Terceira Idade (Maioridade em Ação)
Titular: Laudiléia Tie Henriques
Suplente: Maria Elzania Leal de Costa

Representantes da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais)
Titular: Meli da Silva Pereira
Suplente: Jessica Garrote Carrageo

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jussara
Titular: Waldomiro de Sousa
Suplente: Abner de Freitas Matusso

Representantes da Associação dos Marajós das Vilas Rurais São Cristóvão e Graíha Anzil
Titular: Laudiléia Tie Henriques
Suplente: Severino Sisto Ferreira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 109/2022 de 03/06/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edição da Prefeitura do Município de Jussara, em 09 de Fevereiro de 2024.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
SILVA 00710069901
ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100.
Site: www.saomanueldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanueldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INTROITO: "FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS IMPLANTOS AGRÍCOLAS DA FRUTA MUNICIPAL"

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, observando especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e, a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Com base nas informações constantes no Pregão na forma Eletrônica Sistema de Registro de Preço nº 88/2023 – PMSMP e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e decisão tomada pela Pregoeira e a Equipe de Apoio, cliente do Parecer Jurídico desta Prefeitura e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor dos fornecedores:

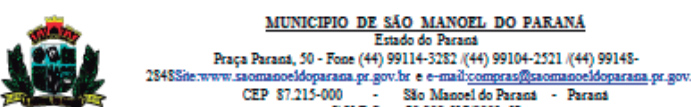
CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – EPP, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.422.277/0001-08, com sede na Rodovia BR-376, Nº 0, KM 111, Distrito Industrial (Sumaré), CEP: 87.220-140, telefone: (44) 3422-6646, na cidade de Paranavai, Estado do Paraná. Lotes Ganhos: 001, 002, 003, 004, 005, 007 e 008, todos com 01 item em cada, no valor total de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais).

PAULO SOUZA DE ALMEIDA – ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.287.483/0001-31, com sede na Rua Paraisópolis, nº 745, Centro, CEP: 87.215-000, telefone: (44) 3644-1152 e (44) 9 9103-2845, na cidade de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná. Lotes Ganhos: 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032 e 035, todos com 01 item em cada, no valor total de R\$ 140.500,00 (Cento e quarenta mil e quinhentos reais).

Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das ATAS nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decar o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 8º desta lei.

Pago Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 09 de fevereiro de 2024.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

EXTRATO DE ADITIVO Nº 03/2024 – PMSMP
DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, 50.
CONTRATADA: GREF ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.759.658/0001-57, com sede na Rua Manoel Potuquês, nº 110, Centro, CEP: 87.430-000, Telefone: (44) 9 9844-3145, na cidade de Tapejara, Estado do Paraná.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E A CONSTRUÇÃO DO PORTAL E REVITALIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE, CONFORME CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023, decorrente da Tomada de Preços nº 012/2023 – PMSMP e CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 039/2023 – PMSMP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: "CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E INICIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO: O prazo de execução do presente contrato fica prorrogado em 120 (cento e vinte) dias a partir de 13 de fevereiro de 2024 até a data de 11 de junho de 2024, com respaldo no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93.

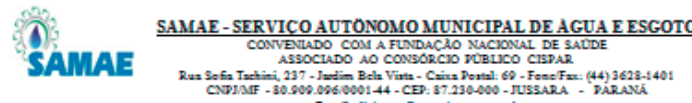
CLÁUSULA SEGUNDA – CLÁUSULA QUINTA – "DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado em 180 (cento e oitenta) dias a partir de 23 de março de 2024 até a data de 18 de setembro de 2024, com respaldo no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

FORO: Comarca de Cianorte.

Pago Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 09 de fevereiro de 2024.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ASSOCIADO AO CONSÓRCIO PÚBLICO CISPAR
Rua Sofia Tachini, 237 - Jardim Bela Vista - Caixa Postal: 69 - Fone/Fax: (44) 3628-1401
CNPJ/MF - 80.996.090/0001-44 - CEP: 87.238-000 - JUSSARA - PARANÁ
E-mail: licitacao@samaejussara.com.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das 08h00min do dia 10 de fevereiro de 2024 até às 08h00min do dia 15 de fevereiro de 2024, estará buscando propostas de empresas para a Aquisição de 01 Chave de partida SoftStarter SSW07 85 amperes 220/460 Volts, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Setor Administrativo/Compras pelo(s) e-mail(s) – licitacao@samaejussara.com.br e telefone (44) 3628-1401.

Jussara-Pr, 08 de fevereiro de 2024.

Valter Luiz Bossa
Diretor do SAMAE

**DECRETO 6545/2024****"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"**

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal nº 1.932 de 20/12/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 87.693,94 (oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Des	Org	Ud	Funcional	Prog	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
10	007		1050100202035		33494	Transferências ao Consórcio Intermunicipal de Saúde-CISCENOP	3.3.71.10	R\$ 87.693,94
TOTAL								R\$ 87.693,94

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2023, de acordo com o inciso IV, do parágrafo único, do Art. 5º da Lei nº 1.932/2023 de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual), conforme especificado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO - SALDO EM 31/12/2023			Fonte	Nomenclatura	Valor (R\$)
1094				Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	R\$ 87.693,94
TOTAL					R\$ 87.693,94

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual – LOA/2024, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2024 e no Plano Plurianual – PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pago Municipal Prefeito Romildo Rufato

Jussara, 09 de Fevereiro de 2024.

Original Assinado
ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 09/2023
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a **SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo menor preço. Objeto: **Concessão, mediante compensação pecuniária, o direito de uso da cantina da quadra de Bocha Júlio Martins (Galo Véio), situada na Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha, s/n, contigua ao Ginásio de Esportes Tancredo de Almeida Neves, na cidade de Cianorte-PR.** Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.

Kelly K. Ickert

Secretária Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE CIANORTE
AVISO DE RETOMADA DA SESSÃO E CONVOCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 528/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para dar continuidade à execução da obra do Salão Comunitário do Jardim Santa Felicidade.
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações e por intermédio da Presidente nomeada pela Portaria nº 02/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público a retomada da sessão pública na data de **20 de Fevereiro de 2024 às 9h** (horário de Brasília/DF) para retorno à fase de habilitação, em consonância com os dispositivos legais e em razão da decisão pela anulação da fase de habilitação proferida pela autoridade competente, com fulcro no item 11.2 do edital e no princípio da autotutela assegurada à Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade. Ficam desde já, todas as empresas participantes do certame, convocadas a acompanhar os procedimentos relativos à volta de fase da sessão para a etapa de julgamento. Eventuais recursos serão oportunizados, ao final da sessão, nos termos da cláusula 9 e respectivos subitens do edital.
Cianorte, em 09 de Fevereiro de 2024

Ivonete de Jesus Costa
Presidente

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
O Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº 203/2023 de 01 de Dezembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da habilitação, conforme o Edital de Licitação nº 08/2023 modalidade Concorrência Pública, visando a **Contratação de empresa especializada para a execução de obra da 2ª etapa para a construção do Hospital Regional de Cianorte.**
Segue abaixo o resultado da fase de habilitação do certame:

Razão Social/Nome	CNPJ	SITUAÇÃO
Construtora Guilherme Ltda	00.220.057/0001-04	INABILITADA
Construtora Sudoeste Ltda	77.299.139/0001-02	HABILITADA
Engeal Engenharia e Construções Ltda	03.430.565/0001-78	HABILITADA
Engerama Engenharia e Empreendimentos Ltda	79.096.020/0001-68	HABILITADA
Engetal Engenharia e Construções Ltda	57.632.705/0001-49	HABILITADA
PGC Engenharia de Obras Ltda	18.091.212/0001-97	INABILITADA
RCM Infraestrutura e Construções Ltda	04.375.528/0001-43	INABILITADA
Sial Construções Cíveis Ltda	80.359.771/0001-09	INABILITADA

Desse modo, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, conforme disposto do Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/1993, para eventual apresentação de recurso contra a decisão da comissão.
A documentação de habilitação está disponibilizada para consulta no Portal da Transparência do município.
Pago Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Fevereiro de 2024.
Marcos Alberto Valério
Presidente

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS – CP 07/2023
Objeto: **Contratação de empresa especializada para dar continuidade a execução da obra da escola municipal General Ernesto Giesel, no Distrito de São Lourenço, no Município de Cianorte/PR.**
O Presidente e a comissão nomeada pela Portaria nº 052/2024 de 04 de Janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, convoca os participantes julgados habilitados para continuidade da licitação acima.
Exausto o prazo recursal determinado pelo Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, e não havendo recursos referente a fase de habilitação, **NOTIFICO** os interessados para CONTINUIDADE do certame com a abertura da proposta de preços a ser realizada no dia **19 de Fevereiro de 2024 às 10h**.
Pago Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Fevereiro de 2024.
Marcos Alberto Valério
Presidente



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5
CONTRATO Nº 6/2019
LICITAÇÃO Nº 4/2019
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 1/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOUTOR HUGO DEHE - ABEHO
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO, ATÉ O DIA 09/02/2025, A CONTAR DO DIA 09/02/2024, EM DECORRÊNCIA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA O VALOR DO CONTRATO SERÁ ADITIVADO EM R\$ 52.409,76 (CINQUENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
DATA DE ASSINATURA: 09/02/2024.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1
CONTRATO Nº 103/2023
LICITAÇÃO Nº 144/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: CONSTRUTORA BELTHER ENGENHARIA LTDA
OBJETO: 1. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO EM 5,96% (CINCO POR CIENTOS E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), JUSTIFICADO (DE R\$ 2.205,17 (DOIS MIL DUZENTOS E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), CONFORME ACORDO COM PARCEIR TÉCNICO DA ENGENHARIA ANEXO AO PROCESSO), CONFORME DISPOSTO NA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINAL E ARTIGO 65 DA LEI 8.666/93. ASSIM O VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO SERÁ DE R\$ 39.205,25 (TRINTA E NOVO MIL DUZENTOS E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
DATA DE ASSINATURA: 09/02/2024

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL



Dengue, Zika e Chikungunya

SE VOCÊ AGIR, PODEMOS EVITAR!



TUNEIRAS DO OESTE
GOVERNO MUNICIPAL

CHÁCARA
Vendo 3.550 m2 de terra plana na Estrada Santana
685 - Chácara Viver a Vida nº 1953 - zona rural
de Cianorte a 1400m da cidade.
Valor R\$ 260.000,00 - Contato 44 - 99144 8131



ÁGUA PARADA não move moinho, **mais cria** **MOSQUITO.**

DENGUE
MATA

FAÇA A SUA PARTE E AJUDE A PREVENIR!



Coloque areia nos vasos de plantas



Mantenha a lixeira sempre fechada



Mantenha sua caixa d'água sempre tampada



Remova folhas e galhos das calhas

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
MARCIO ROBERTO DA SILVA e outros tornam público que receberam do IAT a Licença Ambiental Simplificada para **AVICULTURA DE CORTE**, a ser implantada no Lote 30-B, Gleba 6, Colônia Tapejara, município de Guaporema/PR.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
MARCIO ROBERTO DA SILVA e outros tornam público que irão requerer ao IAT a Renovação da Licença Ambiental Simplificada para **AVICULTURA DE CORTE**, a ser implantada no Lote 30-B, Gleba 6, Colônia Tapejara, município de Guaporema/PR.

**MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone: (041) 9914-1041 - 9914-2321 e 9914-2948
Site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br e-mail: prefeitura@sao-manuel-do-parana.pr.gov.br
CEP: 87.819-000 - São Manoel do Paraná
CNPJ - 08.909.437/0001-43

DECRETO Nº. 029/2024

"Nomeia ALAN CEZAR DA SILVA, para exercer Cargo de Provimento em Comissão".

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Nomeado a partir de **15 de fevereiro de 2024**, **ALAN CEZAR DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº. 97.300.005 MT-PR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Registros Cíveis e Labor, nos termos da Lei Municipal nº. 011/2018 de 04 de julho de 2018, proibindo vencimentos atribuído ao Símbolo CC-7, conforme da Tabela de Vencimentos de Cargos em Comissão anexo I e II de referência Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Praça Municipal "15 de setembro" de São Manoel do Paraná,

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal

Assinatura Original

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Paga Municipal "Mansão Ferra Filho"
 Rua Manoel de Araújo, nº 10 - Centro
 JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ - CEP 84600-000 - PR

EDITAL Nº 005 / 2024 - P-S
Ano 2023

SÚMULA. Comunique candidaturas aprovados em Teste Seleção Aberto pelo Edital Nº 002/2022 de 28/12/2022 e Homologado pelo Decreto Nº 028/2023 de 24/02/2023.

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita de Japurá – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONVOCA** as **candidatas** aprovadas em Teste Seleção Aberto pelo Edital Nº 002/2022 de 28/12/2022, de acordo com o Resultado Divulgado pelo Edital 002/2022, e F de 17/03/2023 e Homologação pelo Decreto Nº 028/2023 de 24/02/2023, como segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2311-10		DATA DE NASCIMENTO	NOTA	RESULTADO
INSCRIÇÃO	NOME			
640504	BARBARA FRANCISLEY ARAUJO MARTINS PEREIRA	29/03/1984	52,0	34.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - CBJO 2312-10		DATA DE NASCIMENTO	NOTA	RESULTADO
INSCRIÇÃO	NOME			
641676	BIANCA ANDERSON LAURITINHO	20/01/2003	62,0	14.
641723	NATALIA DA SILVA SANTOS	07/05/2002	59,0	16.

As candidatas deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Japurá no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data de publicação, no horário compreendido entre as 07:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas, munidas dos seguintes documentos **gratuitos e atualizados**:

- I. Cédula de Identidade Oficial;
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF) Atualizado, disponível em <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/conteudo/cpfconsultacao/consulta/cpf.aspx>;
- III. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- IV. Certificado de Residência (se for do sexo masculino);
- V. Carteira de Trabalho;
- VI. Certificado de Conclusão ou Diploma da escolaridade exigida devidamente reconhecido pelo Órgão Público Federal;
- VII. Cartão do PROSPASEP;
- VIII. Qualificação Candidata do E-Social, disponível em <http://controle.candidatos.e-social.gov.br/informacoes/index.shtml>
- IX. Cartão de cadastro em nome de mãe;
- X. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos de idade;

Assinado Eletronicamente por: MRS. Carmen, CPF# 871225-000 e Anísia de Aguiar, pg. 4 de 4.

PARANAVEL

VENHA CONFERIR!

COROLLA XRS 2.0	2012/2013	PRETO E.	COMP.(AUT.)	04 Portas	FLEX
CRUZE LTZ 1.4 NB	2022/2023	PRATA D.	COMP.(AUT.)	04 Portas	FLEX
FOCUS SD SE 2.0	2015/2016	PRATA G.	COMP.(AUT.)	04 Portas	FLEX
JEEP/COMPASS LTD TD 2.0	2021/2022	BRANCO A.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL
JEEP/RENEGADE SPT 1.3	2022/2022	PRETO E.	COMP.(AUT.)	04 Portas	FLEX
NOVO KA 1.0 SE SD	2019/2020	PRATA D.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
RANGER CD FX4 4X4 3.2	2022/2023	PRATA G.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL
RANGER CD XLS 4X2 2.5	2016/2017	PRATA D.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
RANGER CD XLT 3.2 4X4	2020/2020	PRETO E.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL
RANGER CD XLT 4X4 3.2	2016/2017	PRATA G.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL
RANGER XLS CD 2.5 4X2	2015/2015	BRANCO A.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
S10 CD LTZ 2.8 4X4	2021/2021	CINZA M.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL

(44) 3637-7000 - Av. América, 4732 - Cianorte - PR



 **Prefeitura Municipal de São Tomé**

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeitura.sao tome@gmail.com

CEP 87220-000 SÃO TOMÉ PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 2
CONTRATO Nº 72/2022
LICITAÇÃO Nº 61/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: A TARTARI & CIA LTDA EPP

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do
CONTRATO Nº 72/2022, até dia 31/05/2024, a contar do dia 28/12/2023, conforme disposto na
cláusula sexta do contrato original e artigo 65 da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 28/12/2023

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL



CENICOP
Conselho Público Interdisciplinar do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ nº 17.810.0001-47
www.cenicop.com.br

02/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 12/2024
CRÉDICIAMENTO Nº 02/2023 - INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023.

Objeto: A presente licitação pública tem por objeto o credenciamento do pessoal jurídico da área de Saúde para prestação de serviços de atuação especializados, no período de 16 de julho de 2023 a 18 de julho de 2024, os quais serão prestados nos laboratórios ou consultórios próprios dos proponentes, nas clínicas particulares clínicas ou em ambulatórios do CENICOP/Apostrophe ou dependentes de atendimento em dia recomendado do contratante, que priorizará sempre o atendimento das Redes de Acesso à Saúde e Convênios vigentes, sendo remanejo em consultório quando necessário, de acordo com as regras de Procedimentos e Valores constantes no Anexo VII e Tabela de Incentivos às Clínicas Eletivas, que contempla, entre outros, a priorização de serviços de:

- ✓ Médicos Especialistas em não Pós-Graduação reconhecida.
- ✓ Odontólogos com especialidade;
- ✓ Uterotomistas;
- ✓ Psicólogos;
- ✓ Assistentes Sociais;
- ✓ Nutricionistas;
- ✓ Exames Laboratoriais;
- ✓ Clínicas de Imagem;
- ✓ Exames e exames;
- ✓ Otorrino-Pfises;
- ✓ Bateria de Colunária;
- ✓ Médicos Generalistas apenas para plantões.

www.cenicop.com.br

Valor: De acordo com a Tabela de Procedimentos Médicos Resolução 30/2023, Anexo VII do CENICOP.

Forma de Pagamento: 02.0001.10.201.0001.2.001.33.90.30.00 - Funes 01001 - 01499 - e 02.001.10.201.0001.2.001.33.90.30.00 - Funes 01001 - 01499.

Vigência: 07 de Fevereiro de 2024 a 18 de julho de 2024

Nº	CNPJ Nº	EMPRESA CONTRATADA
22/2024	53.256.932/0001-46	M C M PERES SERVICOS MÉDICOS LTDA.

Claresato, 07 de Fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franco
Presidente

Original - Assinatura

Conselho Público Interdisciplinar do Centro Noroeste do Paraná
Rua Pratzenha, nº 3 - CEP 87.200-163 - Claresato - PR
Fone: (41) 3018-2200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Papa Municipal "Manoel Peres Filho"
*Papa Municipal - CAC. V. 05 JAPURÁ-RO
 JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ*

DECRETO 020 / 2024

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** o conteúdo no artigo 4º, inciso IV da Lei Municipal Nº 068/2011 de 23 de dezembro de 2011 e Lei Municipal Nº 039/2023 de 28 de novembro de 2023:

D E C R E T A

Art. 1º – Fica **NOMEADO** o Senhor **WEVERTON ALLAN FORNAZIERI**, RG Nº 10.164.419-7 – PR, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE SECRETARIO DE ESPORTES**, Simbolo CC-4 de acordo com o que determinam o **Artigo 4º** e da Lei Municipal Nº 068/2011 de 23 de dezembro de 2011 e o Anexo I da Lei Municipal Nº Lei Municipal Nº 039/2023 de 28 de novembro de 2023, **a partir de 01 de fevereiro de 2024**.

Art. 2º – Ficam fixados os vencimentos correspondentes ao estabelecido na linha 04 de Anexo IV – Cargos Comissionados – da Lei Municipal 068/2011 de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal Nº 001/2023 de 22 de fevereiro de 2023.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Papa Municipal Manoel Peres Filho de Japurá em 05 de fevereiro de 2024.



ADRIANA CRISTINA POLIZER
 Prefeita municipal

 **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAEP**
ASSOCIADO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGAP
RUA SÃO JANGUARO, 124 - JARDIM MODELO - CEP: 87225-000 - FONE/FAX: (41) 3435-1793
CNPJ/INF. 05.709.458/0001-55 - E-MAIL: samaep@ufpr.br
JAPURA-PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 1/2024

DE: **ROBERTO VALENTIM DE OLIVEIRA**
PARA: AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTOREIO** a licitação sob a modalidade **Processo de aquisição Normal** que tem por objeto **futuras e eventuais contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e emissão de certificação de Calibração dos aparelhos calormetria e hidrômetro pertencentes ao laboratório de análises de água do SAMAEP de Japura**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria **106/2023**

Encaminha-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

Japura-Pr., 09 de fevereiro de 2024

ROBERTO VALENTIM DE OLIVEIRA
DIRETOR



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

ASSOCIADO AO CONGREGO PÚBLICO CISPAP

RUA SÃO JUANÍLIO, 134 - JARDIM MODELO - CEP: 87225-000 - FONE/FAX: (44) 3438-1791

CNPJ/INAT: 06.909.638/0001-50 - E-MAIL: contabilidade@viva.com.br

JAPURA - PARANÁ

PROCESSO Nº 1/2024

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 1/2024

Autoriza e ratifica a despesa, emissão de empenho e a Inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e emissão de certificação de Calibração dos aparelhos colorímetro e turbidímetro pertencentes ao laboratório de análises de água do SAMAE de Japura..

Com valor global de R\$ 1.380,80 (Um Mil, Trezentos e Oitenta Reais e Oitenta Centavos), em favor da Empresa HEXIS CIENTÍFICA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº: 53.276.010/0001-10. Em conformidade com o Art. 74 da Lei 14.133/2021.

Japura, 09 de fevereiro de 2024.

ROBERTO VALENTIM DE OLIVEIRA

DIRETOR